

Resolução nº : 6491/2000
Protocolo nº : 162355/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Assunto : TOMADA DE CONTAS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

R E S O L V E

Converter o julgamento do processo em diligência externa, para os fins da Instrução n.3472/00, da Diretoria Revisora de Contas, e do Parecer n.9728/00, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 18 de julho de 2000.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente